



PORTARIA Nº 127, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020

O Diretor Geral do Campus Pitanga, MÁRCIO GONÇALVES DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1756323, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria/Reitor nº 1.661 de 10 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 11 de dezembro de 2019, Seção 02, nº 239 p. 26,

CONSIDERANDO

A Resolução CONSUP/IFPR nº 08, de 30 de abril de 2014 – Regulamenta o Regimento Interno Comum aos Campus do Instituto Federal do Paraná.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 45, de 09 de novembro de 2016, que designou o Colégio Dirigente do Instituto Federal do Paraná – Campus Pitanga, e passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º - Designar o Colégio Dirigente do Instituto Federal do Paraná – Campus Pitanga (CODIC), mandato 2018-2020, composta pelos seguintes membros:

Direção Geral

Márcio Gonçalves dos Santos

Direção de Planejamento e Administração

Marcelo Mazzetto

Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão

Felipe Augusto Fernandes Borges

Representantes dos Docentes

Titular: Leandro Delgado de Souza

Titular: Wesley Renzi

Representantes dos Técnicos Administrativos em Educação

Titular: Jéssica de Almeida Moreira Getão

Suplente: Marta Rodrigues de Souza

Titular: Anauzira Silveira de Rezende Kurita

Suplente: Douglas Alexandre Fernandes

Representantes dos Discentes

Titular: Matheus de Almeida Ayres

Representantes das Coordenações de Cursos

Titular: Felipe Augusto Fernandes Borges

Suplente: Angélica de Souza Hrysyk

Titular: Maicon Rogério de Souza

Suplente: Aline Fabiane Barbieri

Representantes dos Pais de Alunos

Titular: José Florisvaldo Pereira Quinto

Suplente: Rosana Machado

Representantes da Sociedade Civil – Entidade Patronal

Titular: Luiz Carlos Zampier

Suplente: Antônio Adir de Lara

Representantes da Sociedade Civil – Entidade dos Trabalhadores

Titular: Enetes Teixeira do Nascimento

Suplente: Maristela Taques Minosso”

Art. 2º - Prorrogar o prazo de vigência do mandato 2018-2020, até a realização do próximo processo de escolha dos membros do CODIC, até 31 de março de 2021.

Art. 3º - Revogar a Portaria nº 75, de 30 de julho de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO GONCALVES DOS SANTOS, DIRETOR(a)**, em 04/12/2020, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1003926** e o código CRC **DEBBB884**.

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | PITANGA/DG/IFPR/PITANGA-DG/PITANGA
Rua Emilio Bertolini, nº 54, Curitiba - PR | CEP CEP 82920-030 - Brasil